



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 202/2022

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

- 1) Fica suprimido na íntegra o Artigo 5º com o Parágrafo único do PLO Nº 202/2022
- 2) A citação de autoria abaixo da Emenda deve constar com a seguinte redação:

(Projeto de Lei Ordinária nº 202/2022, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

- 3) Os Artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do PLO Nº 202/2022, passa, a serem Artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, sem alterações em suas redações.

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, uma vez que o Artigo 5º é inconstitucional, como também de agregar correções em sua redação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2023.

Daniela C. S. Branco de Rosa
Presidente e Relatora

Marco Antônio da Fonseca
Vice-Presidente

Alliny Sartori
Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

